



JEMG

JOGOS ESCOLARES
DE MINAS GERAIS

Comunicado de Viagem
Campeonato Brasileiro de Futsal
Escolar – Sub 17

Campeonato Brasileiro de Futsal Escolar – Sub 17

Brasília-DF, de 7 a 15 de setembro de 2024

Delegação de Minas Gerais

O Campeonato Brasileiro de Futsal Escolar ocorrerá na cidade de Brasília – DF, no período de 7 a 15 de setembro de 2024. Um evento desse porte e dessa magnitude requer muita vontade, disciplina, respeito, espírito esportivo e compromisso, uma vez que levaremos o nome de Minas Gerais para além das vitórias e das medalhas.

O objetivo não é somente a busca de destaques na quadra. Esperamos também destaques na organização e nas questões pertinentes à conduta e às atitudes dos dirigentes, técnicos e estudantes-atletas.

Os professores/técnicos desempenham um papel importantíssimo de liderança diante dos estudantes-atletas. A postura profissional dos técnicos será referência para eles. O bom exemplo e o bom senso frente às adversidades devem imperar nesta caminhada.

O hotel que a delegação de Minas Gerais irá se hospedar ainda não foi divulgado pelo Ministério do Esporte. Assim que for definido, será informado aos participantes.

Programação da viagem

Modalidade: Futsal Feminino
Partida 7/9/2024 - sábado
<p>Companhia aérea: Azul (AD 2780).</p> <p>Saída: 12h45min (Confins) / Chegada: 14h05min (Brasília).</p> <p>Ponto de Encontro: Aeroporto de Confins - Guichê da Companhia Azul.</p> <p>Endereço: LMG-800, Km 7,9, s/nº - Confins/MG.</p> <p>Van Fretada: Governador Valadares x Belo Horizonte.</p> <p>Ponto de Encontro: Governador Valadares.</p> <p>Endereço: Av. Brasil, 3455, bairro Centro – Governador Valadares/MG.</p> <p>Data da Saída: 6 de setembro, sexta-feira.</p> <p>Horário de Saída: 13 horas.</p> <p>Hotel: a delegação ficará hospedada no Stop Inn Antônio Carlos – Belo Horizonte/MG.</p> <p>Saída com destino ao Aeroporto de Confins: 7 de setembro, 9 horas.</p> <p>Todos os cartões de embarque deverão ser entregues à professora que acompanhará a delegação.</p>

	Nome	Modalidade	Município	Função
1	Ana Flavia da Silva Abi Ali	Futsal Feminino	Governador Valadares	Estudante-atleta
2	Ane Karoline de Souza Marques	Futsal Feminino	Governador Valadares	Estudante-atleta
3	Gabriella Medina Gloria	Futsal Feminino	Governador Valadares	Estudante-atleta
4	Isabelly Cristina Alves da Silva	Futsal Feminino	Governador Valadares	Estudante-atleta
5	Izabela Santana Dias	Futsal Feminino	Governador Valadares	Estudante-atleta
6	Layana Tenorio Borges	Futsal Feminino	Governador Valadares	Estudante-atleta
7	Mariana Vitoria Costa dos Santos	Futsal Feminino	Governador Valadares	Estudante-atleta
8	Nicole Goncalves de Oliveira	Futsal Feminino	Governador Valadares	Estudante-atleta
9	Radassa Rodrigues Eller	Futsal Feminino	Governador Valadares	Estudante-atleta
10	Yasmin Vitoria Rodrigues Oliveira	Futsal Feminino	Governador Valadares	Estudante-atleta
11	Prof. ^a Ianni dos Reis Souza	Futsal Feminino	Governador Valadares	Técnica

Modalidades: Futsal Feminino

Retorno 15/9/2024 - domingo

Companhia aérea: Azul (AD 4105).

Saída: 6h25min (Aeroporto de Brasília) / **Chegada:** 7h45min (Aeroporto de Confins).

Todos os cartões de embarque deverão ser entregues à professora que acompanhará a delegação.

	Nome	Modalidade	Município	Função
1	Ana Flavia da Silva Abi Ali	Futsal Feminino	Governador Valadares	Estudante-atleta
2	Ane Karoline de Souza Marques	Futsal Feminino	Governador Valadares	Estudante-atleta
3	Gabriella Medina Gloria	Futsal Feminino	Governador Valadares	Estudante-atleta
4	Isabelly Cristina Alves da Silva	Futsal Feminino	Governador Valadares	Estudante-atleta
5	Izabela Santana Dias	Futsal Feminino	Governador Valadares	Estudante-atleta
6	Layana Tenorio Borges	Futsal Feminino	Governador Valadares	Estudante-atleta
7	Mariana Vitoria Costa dos Santos	Futsal Feminino	Governador Valadares	Estudante-atleta
8	Nicole Goncalves de Oliveira	Futsal Feminino	Governador Valadares	Estudante-atleta
9	Radassa Rodrigues Eller	Futsal Feminino	Governador Valadares	Estudante-atleta
10	Yasmin Vitoria Rodrigues Oliveira	Futsal Feminino	Governador Valadares	Estudante-atleta
11	Prof. ^a Ianni dos Reis Souza	Futsal Feminino	Governador Valadares	Técnica

Modalidade: Futsal Masculino

Partida 7/9/2024 - sábado

Companhia aérea: Azul (AD 4673).

Saída: 8h40min (Confins) / **Chegada:** 10 horas (Brasília).

Ponto de Encontro: Aeroporto de Confins - Guichê da Companhia Azul.

Endereço: LMG-800, Km 7,9, s/nº - Confins/MG.

Horário de chegada ao ponto de encontro: até 6 horas da manhã.

Todos os cartões de embarque deverão ser entregues aos professores que acompanharão a delegação.

	Nome	Modalidade	Município	Função
1	Joao Paulo de Lellis Prado	Futsal Masculino	Belo Horizonte	Estudante-atleta
2	João Pedro Andrade Crato	Futsal Masculino	Belo Horizonte	Estudante-atleta
3	Leandro Augusto de Moraes Lima	Futsal Masculino	Belo Horizonte	Estudante-atleta
4	Lucas Barbosa Toussaint de Sá Silva	Futsal Masculino	Belo Horizonte	Estudante-atleta
5	Luiz Fernando Nunes Corrêa de Oliveira	Futsal Masculino	Belo Horizonte	Estudante-atleta
6	Matheus Emboaba de Matos	Futsal Masculino	Belo Horizonte	Estudante-atleta
7	Pedro Augusto Dantas de Castro	Futsal Masculino	Belo Horizonte	Estudante-atleta
8	Pedro Mendonça Miranda	Futsal Masculino	Belo Horizonte	Estudante-atleta
9	Rafael Almeida Lopes	Futsal Masculino	Belo Horizonte	Estudante-atleta
10	Vitor Rafael Moreira Felix	Futsal Masculino	Belo Horizonte	Estudante-atleta
11	Prof. Álvaro Netto Cardoso	Futsal Masculino	Belo Horizonte	Técnico
12	Profª. Vania Monteiro Alvim	Futsal	Belo Horizonte	Dirigente

Modalidades: Futsal Masculino

Retorno 15/9/2024 - domingo

Companhia aérea: Azul (AD 5068).

Saída: 10h45min (Brasília) / **Chegada:** 12h05min (Confins).

Todos os cartões de embarque deverão ser entregues aos oficiais que acompanharão a delegação.

	Nome	Modalidade	Município	Função
1	Joao Paulo de Lellis Prado	Futsal Masculino	Belo Horizonte	Estudante-atleta
2	João Pedro Andrade Crato	Futsal Masculino	Belo Horizonte	Estudante-atleta
3	Leandro Augusto de Moraes Lima	Futsal Masculino	Belo Horizonte	Estudante-atleta
4	Lucas Barbosa Toussaint de Sá Silva	Futsal Masculino	Belo Horizonte	Estudante-atleta
5	Luiz Fernando Nunes Corrêa de Oliveira	Futsal Masculino	Belo Horizonte	Estudante-atleta
6	Matheus Emboaba de Matos	Futsal Masculino	Belo Horizonte	Estudante-atleta
7	Pedro Augusto Dantas de Castro	Futsal Masculino	Belo Horizonte	Estudante-atleta
8	Pedro Mendonça Miranda	Futsal Masculino	Belo Horizonte	Estudante-atleta
9	Rafael Almeida Lopes	Futsal Masculino	Belo Horizonte	Estudante-atleta
10	Vitor Rafael Moreira Felix	Futsal Masculino	Belo Horizonte	Estudante-atleta
11	Prof. Álvaro Netto Cardoso	Futsal Masculino	Belo Horizonte	Técnico
12	Prof ^ª . Vania Monteiro Alvim	Futsal	Belo Horizonte	Dirigente

Comunicado Importante

É obrigatória a presença de todos os estudantes-atletas e técnicos no ponto de encontro (para a entrega do uniforme da delegação) na data e horário estipulado neste documento. Quem não comparecer estará, automaticamente, desligado da delegação de Minas Gerais e não poderá embarcar para Brasília – DF. Comunicamos que não será permitido viajar fora do grupo. Todos deverão embarcar juntos com a delegação de Minas Gerais.

Orientação aos estudantes-atletas e técnicos

A inclusão de estudantes-atletas e técnicos na delegação do Estado de Minas Gerais implica na aceitação espontânea dos princípios constantes no Regulamento Geral e da obediência às determinações dos dirigentes da delegação. Em momento algum, durante a viagem e do evento, os técnicos e os estudantes-atletas poderão colocar seus interesses pessoais acima dos da equipe e da delegação.

Cada integrante da delegação é responsável por sua bagagem. Segundo as normas da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, poderá ser utilizada durante os voos uma bagagem de mão **de até 10 quilos** (55 cm largura x 35 cm altura x 25 cm espessura) e uma bagagem para despacho **de até 23 quilos**.

Os estudantes-atletas deverão agir com cordialidade e respeito com os dirigentes, a comissão técnica, os estudantes-atletas das outras delegações e os funcionários do hotel.

Informações adicionais

Todos os componentes da delegação devem portar documento de identificação civil com foto (como RG ou passaporte) com fé pública e validade em todo o território brasileiro. Além do documento de identificação, os estudantes-atletas devem, obrigatoriamente, portar a autorização de viagem, conforme a resolução da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

Em caso de algum estudante-atleta ou técnico levar o acompanhante, o mesmo não poderá utilizar o transporte da delegação de Minas Gerais. O ônus do acompanhante não será de nossa responsabilidade.

É de responsabilidade dos dirigentes

Representar o Estado na sessão preliminar, no Congresso de Abertura e em todos os eventos cuja participação seja necessária;

Contribuir para o adequado processo de participação da delegação de Minas Gerais durante a realização do evento.

Informações aos estudantes-atletas

Saídas do hotel só serão permitidas quando acompanhadas de técnicos e/ou dirigentes;

Nos corredores do hotel, não será permitido correr ou jogar bola, respeitando também a lei do silêncio;

Não será permitida a entrada de meninos nos quartos de meninas e vice-versa;

Qualquer atitude contrária à prática sadia da atividade esportiva implicará na exclusão do estudante-atleta da delegação e no seu retorno imediato à cidade de origem;

Devem ser respeitados os horários de refeição e horário de dormir, que será, impreterivelmente, até às 22 horas;

Evitar transitar pelo hotel com trajés curtos;

Quaisquer despesas extras no hotel com serviços de alimentação (além das refeições previstas para toda a delegação), telefonia, lavanderia, dentre outras, serão de responsabilidade do estudante-atleta e/ou técnico;

Qualquer dano causado pelo estudante-atleta às instalações e equipamentos do hotel será de responsabilidade do mesmo;

A resolução de problemas da delegação deverá ser primeiramente direcionada ao técnico da equipe (e não ao técnico do estudante-atleta), que levará, caso necessário, ao chefe de delegação e oficiais;

Não serão ressarcidas as despesas de transporte geradas fora dos horários previstos e disponibilizados pela Organização.

É de responsabilidade dos Técnicos/Professores

É de responsabilidade dos técnicos a boa conduta de seus respectivos estudantes-atletas;

Acompanhar sua equipe em todos os jogos ou provas programadas e, também, fora das áreas de competição;

Estar no hotel à noite, mantendo a ordem de sua equipe, não sendo permitido barulho e qualquer situação que perturbe a ordem;

Fazer com que sua equipe respeite os horários de refeições, transporte e repouso;

Para maiores de 18 anos, é proibido fazer uso de bebidas alcoólicas nos locais de competições e refeitório. Para menores de 18 anos, o uso de bebidas alcoólicas é proibido por lei;

Antes da partida, devolver as chaves no hotel para vistoria;

Responsabilizar-se pela adequação do uniforme de sua equipe/estudante-atleta ao Regulamento do Campeonato Brasileiro de Futsal Escolar e pela sua utilização nos locais de competição.

Uniforme

Deve ser usado sempre nos deslocamentos aos locais de competição;

É obrigatório o uso do uniforme na abertura oficial e do agasalho durante a cerimônia de premiação;

Para a viagem de ida e volta, todos devem estar uniformizados;

Nas cerimônias de premiação, é obrigatório o uso da bandeira de Minas Gerais.

Crachá

Uso obrigatório em todos os espaços. A perda ou dano impedirá a participação na competição e o acesso ao transporte e à refeição.

Horários

Atenção aos horários estabelecidos pela Organização;

Qualquer conduta que venha contra estas normas poderá ser passiva de desligamento do técnico e/ou estudante-atleta da Delegação de Minas Gerais, obrigando os mesmos a retornarem às suas cidades de origem;

Para todos um só objetivo: que a participação de Minas Gerais no Campeonato Brasileiro de Futsal Escolar seja um grande sucesso!

Dirigentes

Prof. José Jair de Jesus Costa - CREF6 N° 039.687-G/MG - SEE.

Prof.^a Vania Monteiro Alvim - CREF6 N° 015.820-G/MG - FEEMG.

Responsáveis técnicos:

Prof. Guilherme Yankous Cicarini

CREF6 N° 018.269-G/MG

Coordenador Técnico-Geral

Prof. Antônio Geraldo de Campos Júnior

CREF6 N° 022.433-G/MG

Coordenador-Geral